



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Terça-feira • 13 de Agosto de 2019 • Ano IX • Nº 1598

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **Portaria Nº 100/2019, de 30 de julho de 2019** - Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor Público, e dá Outras Providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2019,
De 30 de julho de 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais, e

- Considerando os fatos apurados nos autos do Processo Administrativo nº 002/2019;
- Considerando o Relatório exarado pela Comissão Processante;
- Considerando que a conduta do servidor se amolda à proibição constante do art. 122, inciso II, combinado com o art. 127, da Lei Municipal 467/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaetê, o que atrai a aplicação da sanção de demissão (*exoneração*);
- Considerando que foram adequadamente observados os princípios do contraditório e da ampla-defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo Administrativo nº 002/2019 e aplicar a pena de demissão à servidora **SÔNIA RODRIGUES FERREIRA**, matriculada sob o nº 9025.

Art. 2º - Deverá o Setor de Pessoal adotar as providências necessárias ao cumprimento desta decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê/BA, em 30 de julho de 2019.

Valdes Brito de Souza
Prefeito Municipal

#